

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1386

Página 1 de 3





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****DECRETO Nº 8.237 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

Prorroga o prazo de execução da Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o PLP 205/2023 que autoriza os Estados, Municípios e Distrito Federal a estender o prazo de execução da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 conhecida como “Lei Paulo Gustavo”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, o prazo para que os contemplados em nossos editais de fomento a cultura local executem seus projetos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de dezembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E321-77DF-C852-72D2> e informe o código E321-77DF-C852-72D2

